



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/PREG/UFPI Nº 775, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 03/12/2024, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.059321/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR EQUIDADE**, do Câmpus Ministro Petrônio Portella (**CMPP**), desta Universidade, conforme ANEXO e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139/2019.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO**
Data: 09/12/2024 21:23:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação